

**TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº01/2021 - SESEP**

PROCESSO Nº P226742/2022.

**TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2021 - SESEP, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS - SESEP, E A EMPRESA CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO LTDA, PARA OS FINS QUE NELE SEDECLARAM.**

Pelo presente termo de aditivo, o **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, situado na rua Viriato de Medeiros, 1.250, Sobral-CE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, doravante denominado **CONTRATANTE**, através da Secretaria Municipal da Conservação e Serviços Públicos, neste ato representado pelo Secretário Executivo da Conservação e Serviços Públicos, **Sr. Hylverlando Cardoso da Cruz**, brasileiro, solteiro, portador RG nº 20085526430 SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº 044.970.243-00, residente e domiciliado em Sobral-CE, e a empresa **CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO LTDA**, com sede na Rua Inácio Rodrigues Lima, 172, Campo dos Velhos, Sobral-CE, CEP 62.030-210, Fone: (88) 9.9236-0006, inscrita no CNPJ sob o nº 00.080.605/0001-30, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo **Sr. José Raniere Custódio Pontes de Azevedo**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 96031022167 SSP-CE, e inscrito no CPF sob o nº 263.134.563-00, residente e domiciliado em Sobral-CE, na Rua Inácio Rodrigues Lima, 172, Campo dos Velhos, Sobral-CE, CEP 62.030-210, resolvem firmar o presente Termo de Aditivo ao Contrato nº 01/2021 - SESEP, mediante as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo o **acréscimo de quantitativo ao Contrato nº 01/2021-SESEP**, inicialmente pactuados, que tem por finalidade a prestação dos serviços de locação de caminhão trucado e retroescavadeira para o uso da Limpeza Pública do Município de Sobral.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO**

2.1. Fundamenta-se o presente aditivo no art. 65, inciso I, *alínea "b"* e §1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS NOVOS QUANTITATIVOS**

3.1. O presente aditivo corresponde ao acréscimo de quantitativo de 36 (trinta e seis) novas diárias, nas quantidades previstas no Edital e Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 117/2020-SESEP, compreendendo 18 (dezoito) diárias para locação de caminhão trucado equipado com caçamba basculante com capacidade mínima de 14m<sup>3</sup> e locação de retroescavadeira, respectivamente, conforme planilha atestada pela Coordenadoria de Limpeza Pública da SESEP, contida nos autos do Processo nº P226742/2022.

**CLÁUSULA QUARTA – DO NOVO VALOR CONTRATUAL**

4.1. O valor global do contrato em epígrafe será acrescido em R\$ 25.146,00 (vinte e cinco mil e cento e quarenta e seis reais), assim, o valor anual passará de R\$ 611.886,00 (seiscentos e onze

mil, oitocentos e oitenta e seis reais), para R\$ 637.032,00 (seiscentos e trinta e sete mil e trinta e dois reais), conforme planilha de quantitativos atestada pela Coordenadoria de Limpeza Pública da SESEP, contida nos autos do Processo nº P226742/2022, cuja cópia fica fazendo parte integrante deste termo.

#### CLÁUSULA QUINTA - DO PERCENTUAL DE ACRÉSCIMO

5.2. O valor alterado pelo presente termo de aditivo representa o percentual de, aproximadamente, 4,9316% (quatro inteiros e nove mil, trezentos e dezesseis décimos de milésimo por cento) ao valor originalmente contratado, de tal sorte que somando todos os percentuais de acréscimos, chega-se ao total de 24,9316% (vinte e quatro inteiros e nove mil, trezentos e dezesseis décimos de milésimo por cento), assim, dentro do permitido por lei.

#### CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo, alteradas permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Termo de Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.

Sobral/CE, 01 de dezembro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**HYLVERLANDO CARDOSO DA CRUZ**  
Secretário Executivo da Conservação e Serviços  
Públicos  
CONTRATANTE

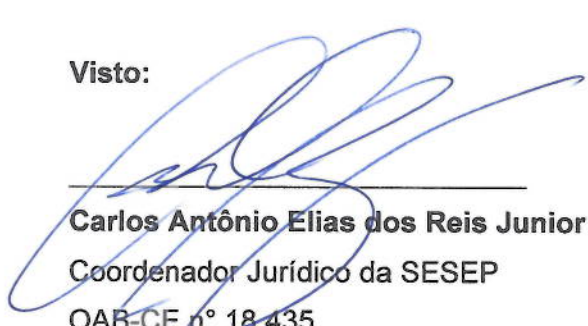
  
\_\_\_\_\_  
**CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO LTDA**  
CNPJ nº 00.080.605/0001-30  
CONTRATADO(A)

#### TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

2. \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

Visto:

  
\_\_\_\_\_  
**Carlos Antônio Elias dos Reis Junior**  
Coordenador Jurídico da SESEP  
OAB-CE nº 18.435